



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Torna público, nos termos do disposto no nº1 do artº 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 16 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

No seguimento do ato do sorteio realizado no dia 8 do corrente mês para atribuição de uso de espaço público para exercício de atividade, Venda de Cerejas e Mirtilos, foram atribuídos os lugares abaixo mencionados de acordo com o seguinte:

Venda de Cerejas e Mirtilos

- Período de Ocupação – De 9 de maio a 14 de julho/2026

Nº Req	Data	Nome	Local de instalação	Área
30388	22.04.2026	António Daniel Peixoto do Carmo	Fânzeres – Rotunda de Cabanas (zona próxima ao metro)	3mx1m
29644	20.04.2026	Manuel Pereira	Fânzeres - Entrada do Parque Urbano Fânzeres	3mx1m
29606	20.04.2026	Lino Pereira Assembleia	Gondomar S. Cosme - Rua do Monte Crasto	3mx1m
30408	22.04.2026	Vanessa Sofia Ferreira Cerqueira	Gondomar S. Cosme - Avenida 25 de abril (junto ao Parque Urbano)	3mx1m
32510	05.05.2026	Raimundo Ney de Faria Marinho	Rio Tinto – Avenida da Conduta (junto ao Ginásio Solinca)	3mx1m
34692	08.05.2026	Maria Georgina Pinto Ferreira	Rio Tinto - Largo do Mosteiro	3mx1m

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 8 de maio de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)